

EDITAL 01/2014

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

Processo Seletivo de Jovem Aprendiz - Ano 2015

A ELETROBRAS ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, com base na lei nº 10.097/2000 e o decreto nº 5.598/2005 torna pública a realização do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz para o Ano de 2015, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste edital, anexo e retificações.

1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes do 1º e 2º ano do ensino médio regular **não profissionalizante** da rede pública de ensino, para preenchimento de trinta (30) vagas, sendo quinze (15) para atuar como jovem aprendiz da Regional de Transmissão de Rondônia, de Porto Velho e (quinze) 15 para a Superintendência de Geração Hidráulica de Samuel, de Candeias do Jamari conforme especificação no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Eletricista de Manutenção Predial e Industrial	Tarde	30 vagas

2. CONCEITO DE APRENDIZ:

2.1 - É o maior de quatorze anos e menor de vinte e quatro anos que celebra contrato de aprendizagem, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.598/2005.

2.2 – Benefícios concedidos para o Jovem Aprendiz:

- Bolsa Auxílio no valor de ½ (meio) salário mínimo;
- Auxílio alimentação;
- Auxílio transporte;
- Seguro de vida individual.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - ANO 2015

As etapas do processo serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	23 /12/2014 a 08/01/2015	Eletronorte e SENAI
Inscrição dos(as) candidatos(as)	05 a 08/01/2015	Eletronorte-PVH e Candeias
Prova escrita	09/01/2015	SENAI
Resultado do processo seletivo	19/01/2015	Eletronorte e SENAI
Resultado final	20/01/2015	Eletronorte e SENAI
Exame médico admissional	21 a 23/01/2015	Eletronorte-Porto Velho
Resultado do exame médico	27 a 28 /01/2015	Eletronorte-Porto Velho
Reunião com pais dos jovens-Eletronorte	29/01/2015	Eletronorte-Porto Velho
Matrícula no SENAI	03 a 05/02/2015	SENAI
Contratação na Eletronorte	09 a 11/02/2015	Eletronorte-Porto Velho
Reunião com pais dos jovens-SENAI	13/02/2015	SENAI
Início das aulas no SENAI	23/02/2015	SENAI

4. DA EQUIDADE DE GÊNERO

A Eletrobrás Eletronorte inserirá no processo seletivo de aprendiz, oportunidades iguais para homens e mulheres, independente da raça, cor e etnia e para pessoas deficientes, contribuindo com a promoção da diversidade e a equidade de gênero e raça na capacitação para o mercado de trabalho.

5. DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Aqueles(as) que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no processo seletivo.

Para concorrer as vagas destinadas, o(a) candidato(a) deverá:

- a) declarar essa condição no ato da inscrição;
- b) apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- c) Para os(as) aprendizes portadores(as) de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes neste processo;
- d) Os(as) portadores(as) de necessidades especiais serão avaliados(as) por uma comissão multidisciplinar conforme previsto na Lei 8.213/91, complementada pelos Decretos Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/2004 e
- e) O(a) candidato(a) portador(a) de necessidade especial que, no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6. MODALIDADE/PERFIL DO CURSO

CURSO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL

MODALIDADE: Aprendizagem Industrial Básica

PERFIL DO CURSO: Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executar instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão, montagem de estruturas destinadas as instalações elétricas prediais e industriais, realizar manutenção em sistemas elétricos e máquinas elétricas, seguindo a normalização prevista pela ABNT, procedimentos técnicos de fabricantes e as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde previstas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

OBS: A Eletronorte fará a entrega do conteúdo programático para o candidato no dia da Inscrição.

DURAÇÃO DO CURSO: 11 meses (23/02/2015 a 15/12/2015)

7. DA ELIMINAÇÃO

Será automaticamente eliminado do processo de classificação geral o(a) candidato(a) que:

- a) Apresentar-se as provas sem os documentos de identificação exigidos neste edital;
- b) Obter nota zero em qualquer disciplina de quaisquer das provas;
- c) Faltar com respeito com os fiscais ou qualquer um dos membros da comissão;

- d) Utilizar-se ou facilitar a utilização por terceiros, de qualquer meio fraudulento na realização das provas;
- e) Faltar a uma das etapas do processo seletivo;
- f) Chegar ao local da prova escrita após o fechamento dos portões ou realizar a prova escrita em local diferente do designado;
- g) Durante a realização das provas, for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa não autorizada;
- h) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização das provas, quer seja nas salas de provas ou nas dependências do local das provas;
- i) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- j) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- k) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
- l) Não realizar as provas, ausentar-se do local das provas sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- m) Deixar de devolver as provas ou de assinar a lista de presença;
- n) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8. DA INSCRIÇÃO

PRÉ-REQUISITOS:

- a) Ter idade superior a 16 (dezesseis) e inferior a 24 (vinte e quatro) anos;
- b) Não haverá limite de idade para os (as) portadores (as) de necessidades especiais;
- c) Estar matriculado e frequentando a escola no 1º ou 2º ano do ensino médio **não profissionalizante** da rede pública no horário matutino ou noturno (Comprovar com declaração);
- d) Estar disponível no horário do Curso do SENAI;
- e) Ter renda familiar de até 3 (três) Salários Mínimos;
- f) Ser de família de baixa renda, de acordo com o Decreto-Lei 6.135 de 26/06/2007, com inscrição no Cadastro Único para programas do Governo Federal – CAD Único (Cartão NIS – Número de Identificação Social);
- g) Não estar matriculado e frequentando curso de aprendizagem do SENAI e;
- h) Não ter participado do programa jovem aprendiz em nenhuma empresa, no mesmo curso que ora está sendo ofertado.

PERÍODO DA INSCRIÇÃO: de 05 a 08/01/2015, sendo que ao completar as 270 (duzentas e setenta) inscrições devidamente confirmadas, as mesmas serão encerradas, em razão da limitação física do local de realização das provas.

HORÁRIO DA INSCRIÇÃO: 08h00min às 11h30min.

PROCEDIMENTO: o (a) candidato (a) ou seu (sua) responsável deverá apresentar os documentos exigidos e entregar no local da inscrição.

O(a) candidato(a) com necessidade especial poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de sua inscrição.

LOCAIS DA INSCRIÇÃO:

Porto Velho

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

Rua Major Amarante, 513 – Bairro Arigolândia – Porto Velho/RO.

Candeias do Jamari

Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drummond de Andrade.

Av. Tancredo Neves, 1487 – Bairro União – Candeias do Jamari/RO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA):

- Documento de Identificação (RG ou Certidão de Nascimento);
- Comprovante de Escolaridade (declaração de matrícula) ou cópia do boletim escolar;
- Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Título eleitoral, se maiores de 18 anos;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Comprovante de Renda Familiar;
- Cartão NIS – Número de Identificação Social.

OBSERVAÇÕES:

- Não haverá, em hipótese alguma, devolução do Original do Comprovante de Escolaridade (declaração de matrícula) ou cópia do boletim escolar.
- O(a) candidato(a) e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- Não será aceita inscrição, por via postal, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, condicional e/ou extemporânea.
- Ao final da inscrição o(a) candidato(a) ou seu responsável, irão receber o comprovante da confirmação da inscrição.
- O(a) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realizar a prova, deverá requerer no momento da inscrição à Comissão do Processo Seletivo, apresentando comprovação (laudo médico).
- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- O(a) candidato(a) somente será considerado inscrito(a) nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

9. DAS ETAPAS E CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO

As etapas do Processo Seletivo e respectivas condições para Habilitação são as constantes das tabelas a seguir:

ETAPAS	CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Etapa 1- Prova escrita Tipo: Classificatória e Eliminatória	Estarão habilitados(as) na Etapa 1 e participarão da Etapa 2 os(as) candidatos(as) que não zeraram nenhuma das disciplinas constantes da prova escrita e obtiverem nota final maior ou igual a 45,00
Etapa 2- Comprovação de Pré-Requisitos	Serão inabilitados(as) na Etapa 2 os(as) candidatos(as) QUE:

	<ul style="list-style-type: none"> • Não comprovarem que atendem os pré-requisitos constantes do Capítulo 8 deste Manual; • Não comparecerem no dia determinado no Anexo I – Cronograma deste Manual para a entrega da documentação de comprovação de pré-requisitos.
--	---

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) considerando o somatório algébrico das provas de Português e Matemática por ordem decrescente.

10. DA PROVA

DATA DA PROVA: 09/01/2015

HORÁRIO DA PROVA: de 08h30min as 11h30min

LOCAL DA PROVA: SENAI CETEM – Centro Tecnológico de Mecatrônica Norberto Odebrecht

Endereço: Av. Oreste Floriano, s/n – Quadra 3 – Km 17 - BR 364 sentido Candeias do Jamari em frente ao Hospital Santa Marcelina (próximo a IMMA).

O tempo de realização da prova será de 03h00min.

O(a) candidato(a) deverá comparecer no local designado para a Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica preta ou azul, Cédula de Identidade ou qualquer outro documento que tenha fotografia do candidato, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas e o comprovante de inscrição.

Não será admitido o uso de régua de cálculo de computador, livros, impressos, dicionário, calculadora, bip, celular e pagers, ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização da prova.

Não será permitido a nenhum(a) candidato(a) o ingresso na sala onde deverá realizar sua prova portando qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, os quais deverão ser entregues ao fiscal da sala, e recuperados no término da mesma.

Não será permitido que qualquer candidato(a) realize a prova usando camiseta regata, short, bermuda, boné, chapéu, capacete, boina ou quepe.

O(a) candidato(a) não poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início, bem como só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

O portão de acesso ao local da prova será aberto às 07h45min e fechados às 08h20min horas, impreterivelmente, no horário de Porto Velho/RO.

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso, no local de realização da prova, de candidato(a) que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

É vedada a presença, no local das provas, de pessoas não credenciadas pela comissão do processo seletivo.

CORREÇÃO DA PROVA:

Será realizada por uma equipe de docentes designada pela Comissão do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), havendo limitação de no máximo 40 (quarenta) de no mínimo 30 (trinta) candidatos(as) para concorrer com as vagas ofertadas.

Caso o número de candidatos(as) seja inferior a 30 (trinta), os(as) candidatos(as) com notas próximas a 7,0 (sete) serão classificados(as) até completar o número desejado 30 (trinta) candidatos(as).

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita será divulgada, no dia 19/01/2015 a partir das 14 horas.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA:

- Eletrobrás Eletronorte (Regional de Transmissão de Rondônia)

- Rua Major Amarante, 513 – Arigolândia - Porto Velho/RO

-Site <http://ro.senai.br/portal/>

DO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

A hipótese de ocorrer empate entre dois ou mais candidatos(as) no total de pontos obtidos, levar-se-á em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - Maior nota na prova de PORTUGUÊS;

2º - Maior nota na prova de MATEMÁTICA;

3º - Maior idade.

11. DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Concorrerá a classificação geral na ocasião da inscrição: todos(as) os(as) candidatos(as) que durante a realização do processo seletivo, não incidirem em nenhuma das hipóteses de eliminação constituídas deste Edital.

A classificação dos(as) candidatos(as) será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas etapas do processo seletivo (prova escrita, obedecendo-se o limite de vagas oferecidas neste Edital).

O resultado do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz - Ano 2015 e a convocação para o exame médico admissional, serão divulgados no dia 20/01/15, a partir das 14 horas, no endereço abaixo:

- Eletronorte Sede - Rua Major Amarante, 513 - Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO

12. DO EXAME MÉDICO

Serão indicados(as) para esta etapa, os(as) candidatos(as) classificados(as) de 1º a 30º lugar, os(as) quais deverão comparecer na Eletronorte - Rua Major Amarante 513, Bairro: Arigolândia – Porto Velho/RO - Sala de Enfermagem do Trabalho, no horário de 8h as 11horas, conforme programação divulgada no item 3 deste Edital.

Os exames médicos serão custeados pela Eletronorte.

Os(as) candidatos(as) deverão concluir os exames médicos até 23/01/2015.

Todos os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) à avaliação médica, que é realizada através de exame físico, pelo profissional da área da saúde ocupacional.

Após a avaliação médica, a área de saúde ocupacional emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, informando a situação do(a) candidato(a) em apto(a), inapto(a) ou apto(a) com restrições.

O resultado desta etapa será fornecido pessoalmente para o(a) candidato(a), pela Coordenação de Gestão de Pessoas da Eletrobrás Eletronorte até 28/01/2015.

13. DA REUNIÃO COM OS APROVADOS E RESPONSÁVEIS

Será realizada reunião na Eletrobrás Eletronorte juntamente com o SENAI, com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e respectivos responsáveis sobre:

- Programa jovem aprendiz na Eletrobrás Eletronorte
- Documentação necessária para matrícula no SENAI
- Documentos necessários para abertura de conta bancária
- Ambientação do jovem aprendiz

DATA DA REUNIÃO: 29/01/2015, às 14h00min.

LOCAL DA REUNIÃO: Eletronorte Rua Major Amarante, 513 – Arigolândia- Porto Velho/RO

14. DA MATRÍCULA DO CURSO NO SENAI

O Período para realização da matrícula será do dia 03/02/2015 a 05/02/2015.

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será formalizada perante a secretaria do SENAI, respeitando-se rigorosamente os dias e os horários no prazo estabelecido.

Será dispensado(a) o(a) candidato(a) que deixar de apresentar todos os documentos exigidos neste edital para realização da matrícula.

Na ocasião da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) é expressamente proibida a troca ou permuta de curso ou turno, sem qualquer exceção, a opção manifestada pelos(as) candidatos(as) quando de sua inscrição.

No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá assinar o Requerimento de Matrícula, caso o(a) candidato(a) for menor de idade o responsável deverá assinar pelo mesmo. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo de Jovem Aprendiz 2015, que não comparecer ao local da matrícula, no período definido, será automaticamente eliminado(a).

HORÁRIO: 08h às 12h e das 14h às 17h

LOCAL DA MATRÍCULA E DO CURSO: SENAI CETEM – Centro Tecnológico de Mecatrônica Norberto Odebrecht.

Endereço: Av. Oreste Floriano, s/n – Quadra 3 – Km 17 - BR 364 sentido Candeias do Jamari em frente ao Hospital Santa Marcelina (próximo a IMMA).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA NO SENAI (apresentar ORIGINAL):

- a) Documento de identificação (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de Matrícula na série que está cursando;
- d) Comprovante de residência (conta de energia, água ou telefone);
- e) 02 fotos 3x4
- f) Para candidato(a) menor de 18 anos, apresentar:
 - Cadastro de pessoa Física (CPF) do menor e responsável
 - Documento de Identidade (RG) do menor e responsável
 - Comprovante de residência do responsável

Toda a documentação apresentada deve ser original para conferência no ato do cadastro. A

não apresentação de qualquer documento, implicará no indeferimento da matrícula.

15. DA CONTRATAÇÃO ELETROBRÁS ELETRONORTE- 09 a 11/02/2015

A contratação do(a) candidato(a) será condicionada a:

- a) Aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo: prova escrita e exame médico;
- b) Apresentação dos documentos relacionados a seguir:

Para candidato(a) maior de 18 anos

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Carteira de trabalho e previdência Social-CTPS (original);
- c) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino, caso tenha mudado de escola (original);
- d) Carteira de identidade (original e cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física-CPF (original e cópia simples);
- f) Título eleitoral, se maior de 18 anos (original e cópia simples);
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino maior de 18 anos (original e cópia simples);
- h) Comprovante de residência atualizado, sendo de energia, água ou telefone (original e cópia simples);
- i) Número da conta corrente e agência bancária;

Para candidato(a) menor de 18 anos

- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF
- b) Cópia do documento de identificação
- c) Cópia do comprovante de residência do responsável.

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: 09 a 11/02/2015

HORÁRIO: 8h às 11h30min.

LOCAL: Eletronorte - Rua Major Amarante, 513, Bairro Arigolândia - Porto Velho/RO.

A contratação será feita sob-regime da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei do Jovem Aprendiz nº 10097/2000 e Normas Internas da Eletronorte, com data inicial em 23/02/2015.

O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos nos dias 09 a 11/02/2015, será considerado(a) como desistente e excluído do Processo Seletivo 2015.

16. DA DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(A)

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data, horário e local definidos pela Eletronorte, implicará automaticamente em desistência e exclusão do(a) mesmo(a) do Processo Seletivo .

Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) deverá formalizar por escrito à Eletronorte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando de sua convocação para qualquer uma das etapas.

A vaga não preenchida por motivo de desistência ou descumprimento deste edital será oferecida para o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação e assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida.

17. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a data de divulgação do resultado final do processo seletivo 2015.

Os recursos serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e os pareceres serão emitidos em até três dias úteis.

No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados nesta divulgação.

Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) e de forma individualizada.

Não haverá em hipótese alguma e sob qualquer pretexto revisão da prova escrita e/ou recontagem de pontos, nem será conhecido e nem dado provimento a qualquer espécie de recurso sobre o resultado da prova escrita.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. A decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

Os recursos deverão ser formalizados por escrito, através de carta, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz - Ano 2015 - Coordenação de Gestão de Pessoas - Regional de Transmissão de Rondônia – Rua Major Amarante, 513 – Bairro Arigolândia - CEP 76801-180 - Porto Velho/RO, com as seguintes informações:

- Nome do(a) candidato(a);
- Número do documento de identidade;
- A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Jovem Aprendiz-Ano 2015.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara conhecer, submeter-se a atender a todas as disposições contidas neste Edital.

A inexistência e afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, anulando-se todos os atos decorrentes da Inscrição.

Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015

Delciney Nava de Souza - Responsabilidade Social – Eletronorte
Orlando Francisco de Souza - Responsabilidade Social – Eletronorte
Augusto Rangel Redondo Souza – Gestão da Qualidade – Eletronorte
Fernando Aparecido Soltovski – Assessoria Jurídica – Eletronorte
Inês Madalena Kuhl - Recursos Humanos - Eletronorte
Rosângela Level - Coordenadora Pedagógica CETEM/SENAI
Franciane Oliveira - Orientadora Pedagógica CETEM/SENAI

Porto Velho/RO, 23 de dezembro de 2014.

Comissão do Processo Seletivo 2015